



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a necessidade de adoção de providências urgentes para atender às demandas da direção da Escola de Educação Básica Prof. Maria da Glória Pereira, localizada no município de Balneário Camboriú, que enfrenta uma série de problemas estruturais que comprometem a segurança e o bom funcionamento das atividades pedagógicas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a referida unidade escolar enfrenta graves e prementes problemas de infraestrutura que comprometem diretamente a segurança, a acessibilidade e a qualidade do ambiente de ensino aprendizagem oferecido aos seus alunos;

- a instituição de ensino não possui acessibilidade adequada para alunos com deficiência (PCDs), carecendo de escadas adaptadas e elevadores, o que inviabiliza a plena inclusão e o acesso igualitário à educação, em desrespeito aos princípios constitucionais e à legislação específica que garante os direitos das pessoas com deficiência;

- a rede elétrica da unidade é manifestamente insuficiente para suportar a demanda dos aparelhos de ar-condicionado, especialmente durante os períodos de elevadas temperaturas no verão, e que nem todas as salas de aula estão equipadas com esses equipamentos, prejudicando o conforto térmico e o desempenho acadêmico dos alunos e o trabalho dos professores;

- diversas salas de aula e outras dependências da escola apresentam problemas de infiltração, o que compromete a integridade estrutural do edifício, a qualidade do ar interno e a conservação do mobiliário, além de gerar riscos à saúde dos ocupantes;

- a pintura externa do edifício encontra-se em avançado estado de desgaste e com aspecto queimado pela exposição solar, conferindo uma imagem de abandono e desvalorização do patrimônio público, além de expor a estrutura às intempéries;

- o piso do pátio de convivência da escola está cedendo em diversos pontos, criando desníveis e buracos que representam um sério e iminente risco de acidentes para alunos, professores e demais frequentadores da instituição;

requer que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado e, por intermédio deste, à Senhora Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa determine a adoção de medidas urgentes e eficazes para a solução dos problemas estruturais da Escola de Educação Básica Professor Maria da Glória Pereira, em Balneário Camboriú, contemplando a adequação da acessibilidade, com instalação de escadas adaptadas e elevadores; a revisão e ampliação da rede elétrica, com instalação de aparelhos de ar-condicionado em todas as salas; o reparo das infiltrações com restauração das áreas afetadas e devida impermeabilização; nova pintura externa com materiais de maior durabilidade; e a reforma e nivelamento do piso do pátio de convivência, assegurando a segurança de todos os usuários. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 10/09/2025, às 15:41.
